GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N. 1134 DE 10 DE MAIO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon, e nos termos

do Decreto-Lei n. 30 de 05 de novembro de 1982, admite nos

Quadros da Ordem, no Grau de COMENDADOR, o senhor JOSÉ LOPES

DE OLIVEIRA, Presidente do Banco Nacional de Habitação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR